

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.205/83

Em 05 de Outubro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FIIHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias, de Férrias Prêmio, relativas ao quinquênio de 01 de Agosto de 1.967 à 31 de Julho de 1.972, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 172/69, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JOSÉ CARLOS NIERO

De 11 de Outubro à 24 de Novembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua/ publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Outubro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de / Administração em 05 de outubro de 1.983.

JOSÉ ARGENTTERT

Diretor do Dep. de Administração